



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.286, de 19 de outubro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 21 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 110, de 20 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIZ HENRIQUE SANTOS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1091537, da função de Coordenador Substituto, da Gerência de Fiscalização do Seguro Habitacional do SFH, Capitalização e Corretores – GEHAB, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 1.927, de 28 de abril de 2004, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2004, seção 2 – pág. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente